



# Imprensa Oficial

Orgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano XVIII

Edição 1337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE GABARITO PROVISÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, torna público o Gabarito Provisório – referente as funções constantes na Tabela I, do Processo Seletivo – Edital de Abertura nº 01/2024.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias nos dias:

► 26 e 27 de março de 2024 contra a APLICAÇÃO DAS PROVAS (estrutura, equipe técnica etc.); e contra os QUESTÕES DISPOSTAS NOS CADERNOS DE PROVAS E GABARITOS PUBLICADOS (questões e respostas consideradas como corretas).

As datas relacionadas estão dispostas conforme o Anexo IV – CRONOGRAMA e o Capítulo 11. DOS RECURSOS, do Edital de Abertura.

O candidato deverá estar atento para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) → Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de Mairiporã – Processo Seletivo – 01/2024 → Gabarito Provisório.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Gabarito Provisório.

Mairiporã/SP, 25 de março de 2024

WALID ALI HAMID PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

CÓDIGO DA OPÇÃO/FUNÇÃO	GABARITO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
331 - PEB I – Ensino Fundamental	A	C	B	D	E	B	D	C	D	B	C	C	B	A	B	D	D	D	C	E	D	D	D	B	A	E	B	C	E	C	B	E	A	D	C	C	A	B	C	C	D
332 - PEB II – Educação Física	A	C	B	D	E	B	D	C	D	B	C	C	B	A	B	D	D	D	C	E	D	D	D	B	A	E	C	E	D	E	A	D	A	E	E	B	B	A	A	C	E

**SEJA CONSCIENTE,  
ECONOMIZE  
ÁGUA**

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Ana Paula dos Reis Coimbra - MTB: 51.982/SP.  
E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br) Telefone: (11) 4604-0926

**CURTA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK**  
E FIQUE POR DENTRO DO QUE ACONTECE NA PREFEITURA

[www.facebook.com/prefeiturademairipora](http://www.facebook.com/prefeiturademairipora)

# COMBATE AO MOSQUITO

## NO SUDESTE

PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.

Saiba mais em  
[gov.br/mosquito](http://gov.br/mosquito)

DISQUE SAÚDE **136**



[f](#) [i](#) [t](#) /minsaude  
[in](#) /ministeriodasaude  
[yt](#) /MinSaudeBR

Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito.

Vamos agir juntos para que as histórias de dengue, chikungunya e Zika não se repitam.



Mantenha a caixa-d'água bem fechada.



Receba bem os agentes de saúde e os de endemias.



Amarre bem os sacos de lixo.



Coloque areia nos vasos de planta.



Guarde pneus em locais cobertos.



Limpe bem as calhas de casa.



Não acumule sucata e entulho.



Esvazie garrafas PET, potes e vasos.

Em caso de sintomas, procure uma Unidade de Saúde e não tome remédios por conta própria.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MTB: 51.982/SP.



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORA**

COMUNICAÇÃO

[f](#) [i](#) @prefeiturademairipora  
[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)